



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Rua Benjamim Constant, 1286 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-678
Telefone: (34) 3218-2928 - www.faeфи.ufu.br/ppgfisio - secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br



EDITAL PPGFISIO Nº 2/2020

24 de setembro de 2020

Processo nº 23117.055518/2020-21

1 – APRESENTAÇÃO

1.1 O Curso de Mestrado em Fisioterapia associado entre Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e Universidade Federal de Uberlândia – UFU, aprovado em 2015 pela CAPES, estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

1.1.1. Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético;

1.1.2. Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

1.2 A Área de Concentração Avaliação e Intervenção em Fisioterapia do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UFTM/UFU tem interesse em explorar os estudos e conhecimentos relacionados à Fisioterapia, considerando os processos de avaliação, promoção, prevenção e intervenção. Procura relacionar as informações inerentes à avaliação e instrumentação para as intervenções fisioterapêuticas nos diferentes sistemas biológicos, com vistas a atender às demandas do indivíduo no processo saúde/doença.

1.3 Poderão se inscrever bacharéis e licenciados portadores de diplomas de nível superior.

1.4 O PPGFisioterapia UFTM/UFU possui aulas e atividades em ambas as IES (UFTM e UFU); dessa forma, o aluno que, porventura seja matriculado no PPGFisio em qualquer uma das IES, deverá participar de atividades nas duas instituições, sendo estas sediadas nas cidades de Uberaba e Uberlândia, respectivamente.

1.5. O Mestrado em Fisioterapia terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

Seleção de Programa de Pós-graduação Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

O Extrato do edital foi publicado no dia 23 de setembro de 2020 na seção 3, página 74 do Diário Oficial da União.

Processo SEI 23117.055518/2020-21

A Coordenadora Substituta do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia (PPGFISIO/UFTM/UFU), da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FAEFI, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria REITO/UFU nº 392/2020 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGFISIO, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2021.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (Conpep), pela Resolução nº 19/2016 do Conpep (regulamento do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia), pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2. Serão nomeadas pela FAEFI comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico.

1.3. Pelas circunstâncias atuais (COVID19), o processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via Internet. As atividades serão realizadas a partir da cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Educação Física.

1.4 No ato da inscrição o PPGFISIO disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo na secretaria e no endereço eletrônico (<http://www.ppgfisio.faeфи.ufu.br>) e (<http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio>).

1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato:

- declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
- compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico (<http://www.ppgfisio.faeфи.ufu.br>) e (<http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio>);
- autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de seleção serão disponibilizados nos endereços eletrônicos do PPGFISIO.

2 – NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2021, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	28	7	2	37

2.2. A distribuição das vagas por áreas de concentração / linhas de pesquisa está descrita no anexo V do edital.

2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.4. O PPGFISIO instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.6. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:

I - Entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia;

II - histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e

III - estudo da árvore genealógica.

2.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.

2.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas disponíveis são para a área de concentração, e para as linhas de pesquisa do PPGFISIO, conforme Anexo V, sendo 20 vagas para a Linha de pesquisa: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético e 17 vagas para a linha de pesquisa: Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

3.1. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.2. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Será aceita apenas a proficiência na língua Inglesa, de acordo com o Anexo III.

3.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no:

a) PROFILIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);

b) Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>);

3.4. Observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

3.5. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 01 ano (12 meses), a partir da realização do mesmo.

4 - INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos ao PPGFISIO compõem-se de duas etapas:

4.1.1 Entrega da documentação exigida, conforme item 4.4 deste Edital.

4.1.2 Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail no período de 19 a 23 de outubro de 2020. O Cronograma do Processo Seletivo encontra-se no Anexo I.

4.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar toda a documentação exigida neste edital, em formato PDF, não sendo aceitos outros formatos, preferencialmente em um único envio, para o e-mail: (secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br), e no campo "Assunto" deverá ser informado: "Inscrição Processo Seletivo PPGFISIO 2021". Caso seja necessário o envio de mais de um e-mail devido a restrição de tamanho dos arquivos, completar o "Assunto" com Parte 1; Parte 2. "Inscrição Processo Seletivo PPGFISIO 2021/Parte 1".

Campo assunto: Inscrição Processo Seletivo Alunos Regulares PPGFISIO 2021

Corpo do E-mail: À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia/PPGFISIO

Nome completo do candidato, Telefone, E-mail, CPF.

Linha de pesquisa pretendida

Arquivos que deverão ser anexados:

- 1- Formulário de inscrição preenchido e assinado, de acordo com o item 4.4 (PDF);
- 2- Documentos pessoais em um único arquivo (b, c, d, e, g), de acordo com o item 4.4 (PDF);
- 3- Currículo digitalizado, no modelo da Plataforma Lattes (PDF);
- 4- Formulário de valoração de títulos, preenchido e assinado, de acordo com o Anexo IV (PDF);
- 5- Títulos (comprovantes), de acordo com o Anexo IV, (PDF);
- 6- Projeto de Pesquisa identificado e assinado (PDF);
- 7- Projeto de Pesquisa não identificado (Word);
- 8- Cartas de anuências, de acordo com o Anexo VI (PDF),

4.3.1 O protocolo de confirmação da inscrição será o e-mail de confirmação do recebimento da Inscrição no Processo Seletivo PPGFISIO 2021 e conterá o número do CPF do candidato.

4.3.2 O PPGFISIO não se responsabiliza por inscrição não concluída devido à falha de comunicação, falta de energia elétrica, ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio ou recebimento do e-mail

4.3.3 A responsabilidade pelo envio do e-mail é inteiramente do candidato.

4.3.4. Serão aceitos e-mails recebidos com data de postagem até o dia 23 de outubro de 2020.

4.3.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.4 No ato da inscrição, o candidato indicará a linha que pretende cursar, bem como encaminhará os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

b) uma foto 3x4;

c) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão da graduação; candidatos que não tenham concluído o curso até a data da inscrição poderão participar do Processo Seletivo, desde que apresentem o histórico parcial ou completo indicando que o candidato está cursando o último período do curso. Neste caso, a fotocópia do diploma ou do certificado de colação de grau deverá ser entregue ao PPGFISIO até a matrícula;

d) cópia do histórico escolar da graduação;

e) cópia de comprovante de proficiência na língua inglesa. Os exames de proficiência que não tiverem data de validade serão considerados válidos apenas no período 12 meses, contados da data da realização do exame. A relação dos exames de proficiência aceitos encontra-se no Anexo III. Os candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição, em caso de aprovação, deverão fazê-lo obrigatoriamente até o final do primeiro semestre do curso, ficando condicionado a permanência no Programa à entrega do certificado;

f) currículo digitalizado, no modelo da Plataforma Lattes (www.cnpq.br);

g) cópia dos documentos de identificação:

- certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- certidão de quitação eleitoral. Disponível em : <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> ou pelo Cartório Eleitoral;
- Documento de identidade;
- CPF;
- certificado de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Para os candidatos estrangeiros proficiência na língua portuguesa (Brasil);

h) formulário de valoração de títulos (Anexo IV), devidamente preenchido, assinado e digitalizado, inclusive com pontuação previamente calculada pelo candidato, acompanhado das cópias digitalizadas no formato "PDF" dos comprovantes, numeradas e na mesma ordenação apresentada no Anexo IV. A não apresentação deste formulário devidamente preenchido e assinado incorrerá em cancelamento da inscrição. Os títulos só serão aceitos em arquivo digital;

i) Projeto de Pesquisa em formato digital indicando a Linha de Pesquisa em que se inscreveu e três nomes de possíveis orientadores da Linha de Pesquisa (1ª, 2ª e 3ª opções), que deverá constar o nome do candidato. O projeto deverá conter apenas INTRODUÇÃO (aqui incluídos problema, justificativa, revisão de literatura e objetivos), METODOLOGIA E REFERÊNCIAS totalizando no máximo 12 (doze) laudas. A avaliação do projeto é uma das etapas da seleção do candidato. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto aprovado será do orientador;

j) Projeto de Pesquisa, no formato Word. Neste arquivo não deverá constar o nome do candidato ou quaisquer dados que permitam a identificação;

k) Cartas de anuências com a assinatura dos possíveis orientadores do candidato (1ª, 2ª e 3ª opções) (Anexo VI), em formato digital. A não indicação de, no mínimo, dois possíveis orientadores acarretará em indeferimento da inscrição. Os orientadores devem pertencer a mesma linha de pesquisa;

l) Candidato portador de deficiência ou que necessitar de condição especial deverá enviar solicitação de condições especiais, no ato da inscrição, conforme Anexo IX.

4.4.1 Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível.

4.4.2 A lista dos candidatos com as inscrições deferidas será publicada no dia 03 de novembro de 2020 no sítio (<http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio>) e (<http://www.ppgfsio.faei.ufu.br>).

4.4.3 Candidatos com inscrições indeferidas poderão entrar com recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação da lista de inscrições deferidas, pelo e-mail (secretaria.ppgfsio@faei.ufu.br).

4.4.4 A Comissão de Seleção terá dois dias úteis para análise dos recursos.

4.4.5 Não caberá recurso sobre essa análise.

4.4.6 Candidatos que possuam diploma de graduação expedido por universidades estrangeiras deverão ter diploma de graduação revalidado.

4.5 No caso de alteração no número de vagas, a UFU dará ampla divulgação.

5 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A seleção de candidatos inscritos para o Curso de Mestrado em Fisioterapia UFTM/UFU compreenderá duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

5.1.1 Primeira fase: apresentação do projeto de pesquisa e avaliação do projeto de pesquisa. Fase eliminatória. Nesta fase, os candidatos serão avaliados em duas etapas (1A – apresentação remota do projeto de pesquisa, por banca examinadora formada por no mínimo dois docentes da linha para a qual o candidato se inscreveu e 1B – projeto de pesquisa), sendo que, para cada uma, será atribuída uma nota de zero a dez pontos. Para serem considerados aptos para a próxima fase, os candidatos precisam obter, no mínimo, média aritmética igual ou superior a 7 (sete).

5.1.1.1 Na etapa 1A o candidato deverá apresentar seu projeto de pesquisa no tempo máximo de 15 (quinze) minutos discorrendo sobre INTRODUÇÃO (aqui incluídos problema, justificativa, revisão de literatura e objetivos), METODOLOGIA E REFERÊNCIAS, sendo arguido ao final da apresentação, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. A etapa 1A será realizada no período de 10 a 12 de novembro de 2020, de forma remota, por meio da ferramenta Google Meet e será gravada. O cronograma será divulgado com antecedência.

5.1.1.2 Os critérios de avaliação para esta etapa 1ª são:

- qualidade da apresentação do projeto de pesquisa (2,0 pontos);
- qualidade da resposta à arguição (2,0 pontos);
- coerência do raciocínio do candidato (2,0 pontos);
- fundamentação teórica usada (2,0 pontos) e
- adequação à temática da prova (2,0 pontos).
- Total: (10) dez pontos.

5.1.1.3 Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa 1B) são:

- adequação à Linha de Pesquisa (1,0 ponto);
- viabilidade de execução (1,0 ponto);
- clareza (1,0 ponto);
- objetividade (1,0 ponto);
- metodologia compatível (3,0 pontos);
- relevância para a área de conhecimento (3,0 pontos).
- Total: (10) dez pontos.

5.1.1.4 Divulgação das notas da primeira fase: dia 18 de novembro de 2020.

5.1.2 Segunda fase: avaliação de títulos e entrevista. Fase classificatória. Os candidatos serão avaliados em duas etapas (2A – avaliação de títulos e 2B – entrevista), sendo que, para cada uma, será atribuída nota de zero a dez pontos.

5.1.2.1 A avaliação de títulos (etapa 2A) será realizada pela Comissão de Avaliação, conforme Anexo IV.

5.1.2.2 A entrevista (etapa 2B) será realizada nos dias 30 a 01 de dezembro de 2020, por banca constituída de, no mínimo, dois docentes da linha para a qual o candidato se inscreveu. A entrevista ocorrerá de forma remota, por meio da ferramenta Google Meet e será gravada. Os critérios de avaliação para esta etapa 2B são:

- Defesa do Projeto de Pesquisa:
 - Aspectos técnicos (1,0 ponto);
 - Aspectos metodológicos (1,0 ponto);
 - Viabilidade do projeto (1,0 ponto)
- Defesa do currículo: avaliação da trajetória profissional e científica em relação à proposta do projeto de pesquisa (1,5 ponto);
- Demonstração de interesse e conhecimentos na linha de pesquisa pretendida (1,5 ponto);
- Demonstração da capacidade de implementação e experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa (1,5 ponto);
- Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do Mestrado (1,5 ponto);
- Postura profissional e científica, adaptabilidade, comprometimento e resolubilidade (1,0 ponto).

5.1.2.2.1 A entrevista será gravada pela plataforma Google Meet.

5.1.2.3 Divulgação das notas da segunda fase: dia 03 de dezembro de 2020.

5.2 A nota final do candidato será definida pela média ponderada obtida pelas notas das quatro etapas: apresentação do projeto de pesquisa (etapa 1A, peso 3), avaliação do projeto (etapa 1B, peso 3), avaliação de títulos (etapa 2A, peso 2) e entrevista (etapa 2B, peso 2).

5.3 Para efeito de desempate serão observados, sucessivamente, pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a) maior nota na apresentação do projeto de pesquisa (etapa 1A);
- b) maior nota na avaliação do projeto (etapa 1B);
- c) maior nota na entrevista (etapa 2B);
- d) maior nota na avaliação de títulos (etapa 2A).

5.4 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 A O resultado final com a lista de classificação e a lista de espera serão divulgadas no dia 11 de dezembro de 2020 no sítio (<http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio>) e (<http://www.ppgfsio.faefi.ufu.br>).

6.2 O prazo para interposição de recursos das provas será de dois dias úteis a partir da divulgação do respectivo resultado.

6.3 O recurso deverá estar fundamentado e dirigido ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia por meio de requerimento (Anexo VII) e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGFISIO: (sec.ppgfsio@uftm.edu.br); (secretaria.ppgfsio@faefi.ufu.br).

6.4 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Examinadora, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFU.

6.5 Não serão aceitos pedidos de recursos intempestivos ou promovidos por intermédio de outra forma que não seja o correio eletrônico indicado no item 5.3.

6.6 Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio da UFU, em prazo necessário para conclusão da análise pela Comissão Examinadora.

6.7 Havendo alteração de qualquer um dos resultados, proveniente de deferimento de recurso, haverá nova publicação dos resultados.

6.8 Não haverá fornecimento de informações por telefone.

7 – DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 A data de matrícula e demais orientações para matrícula serão divulgadas no site do Programa, obedecendo ao calendário acadêmico das Instituições.

7.2 O início das aulas será divulgado no site do Programa, obedecendo ao calendário acadêmico das Instituições.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará exclusão do candidato do processo de seleção.

8.2 A inscrição no processo seletivo implicará aceitação plena das normas deste Edital e das normas superiores da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e da Universidade Federal de Uberlândia.

8.3 O candidato deverá ingressar na sala de espera virtual das etapas 1A e 2B com 15 minutos de antecedência, munido de documento original de identificação pessoal, com foto. O link de acesso será disponibilizado no site do Programa.

8.3.1 Além do RG, serão aceitos somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas (EX, AE, MM) e Polícia Militar (PM); Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por Lei Federal, valem como documento de identidade em todo o país (CREA, OAB, CREFITO); Carteira de Trabalho, RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, se o candidato não for brasileiro; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte (no prazo de validade). Nenhum outro documento será considerado para entrada nas salas virtuais.

8.4 Será excluído o candidato que, ativa ou passivamente, for constatado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina ou improbidade durante o processo seletivo.

8.5 Será desclassificado o candidato ausente em qualquer uma das etapas.

8.6 O resultado deste processo seletivo terá validade somente para a matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2021.

8.7 A Comissão de Seleção do PPGFISIO reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

8.8. A qualquer tempo, poderão ser anuladas: inscrição, apresentação de projeto de pesquisa, entrevista e matrícula, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades no processo de seleção, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.

8.9 O ingresso no Programa não acarreta a concessão automática de bolsa de estudos.

8.10 São partes integrantes deste Edital:

Anexo I: Cronograma geral do processo seletivo

Anexo II: Formulário de inscrição para processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Anexo III: Exames de proficiência aceitos

Anexo IV: Formulário de valoração de títulos

Anexo V: Relação dos orientadores, vagas e linhas de pesquisa

Anexo VI: Carta de anuência do orientador

Anexo VII: Formulário para recurso

Anexo VIII-A: Autodeclaração étnico-racial PP

Anexo VIII-B: Termo de autodeclaração indígena

Anexo IX: Formulário de solicitação de atendimento especial – PcD

Anexo X: Reserva de Vaga: pessoa com deficiência

Anexo XI: Atestado de Funcionalidade

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGFISIO/UFTM/UFU.

8.12 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique parcial ou integralmente o processo seletivo, as IES reservam-se o direito de cancelar, adiar, substituir ou realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo.

8.13 Informações poderão ser obtidas em (<http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio>) e (<http://www.ppgfsio.faei.ufu.br>).

8.14 Não serão fornecidos aos candidatos equipamentos de informática para preparo da apresentação do projeto de pesquisa e entrevista.

8.15 Caso o candidato tenha dificuldade para contatar a banca no horário estabelecido para apresentação do projeto de pesquisa e entrevista deverá entrar em contato pelo WhatsApp Business pelo nº UFU: 34 3218-2928 / UFTM: 34 3700-6815.

8.16 Os dispositivos de informática utilizados pelos candidatos, obrigatoriamente, precisam de câmera de vídeo para serem utilizadas nas etapas do processo seletivo.

8.17 Este edital poderá ser impugnado fundamentadamente, pelo e-mail (sec.ppgfsio@uftm.edu.br); (secretaria.ppgfsio@faei.ufu.br), no prazo de dois dias úteis a partir da publicação.

Uberlândia, 24 de setembro de 2020

Vanessa Santos Pereira Baldon

Coordenadora Substituta do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Portaria R nº 357/2018



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Santos Pereira Baldon, Coordenador(a) substituto(a)**, em 24/09/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2278991** e o código CRC **B6D04114**.

ANEXOS AO EDITAL

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo I

Cronograma geral do processo seletivo

INSCRIÇÃO		
Atividade	Data	Local
Período de inscrição	De 19 a 23 de outubro de 2020	Universidade Federal de Uberlândia E-mail: secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Conferência da documentação entregue pelos candidatos	29 e 30 de outubro de 2020	Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas.	03 de novembro de 2020	Pelo sítio http://www.ppgfisio.faefi.ufu.br http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio
Período Recursal	04 e 05 de novembro de 2020	E-mail: sec.ppgfisio@ufm.edu.br secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Análise dos recursos	06 de novembro de 2020	Universidade Federal do Triângulo Mineiro Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação do resultado dos recursos	09 de novembro de 2020	Pelo sítio http://www.ppgfisio.faefi.ufu.br http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio
PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Data	Local
Apresentação do Projeto de Pesquisa (etapa 1A)	10 a 12 de novembro de 2020	Link para acesso à sala virtual (Google Meet), disponibilizado aos inscritos pela secretaria do PPGFISIO
Avaliação do projeto de pesquisa (etapa 1B)	13 a 16 de novembro de 2020	Universidade Federal do Triângulo Mineiro Universidade Federal de Uberlândia

Divulgação do resultado da primeira fase	18 de novembro de 2020	Pelo sítio http://www.ppgfisio.faei.ufu.br http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio
Período Recursal	19 e 20 de novembro 2020	E-mail: sec.ppgfisio@ufm.edu.br secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Análise dos recursos	23 e 24 de novembro de 2020	Universidade Federal do Triângulo Mineiro Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação do resultado dos recursos	25 de novembro de 2020	Pelo sítio: http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio http://www.ppgfisio.faei.ufu.br/
Avaliação de títulos (etapa 2A)	26 a 27 de novembro de 2020	Universidade Federal do Triângulo Mineiro Universidade Federal de Uberlândia
Entrevista (etapa 2B)	30 a 01 de dezembro de 2020	Link para acesso à sala virtual (Google Meet), disponibilizado aos inscritos pela secretaria do PPGFISIO
Divulgação do resultado da segunda fase	03 de dezembro de 2020	Pelo sítio: http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio http://www.ppgfisio.faei.ufu.br/
Período Recursal	04 a 07 de dezembro de 2020	E-mail: sec.ppgfisio@ufm.edu.br secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Análise dos recursos	08 e 09 de dezembro de 2020	Universidade Federal do Triângulo Mineiro Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação do resultado dos recursos	10 de dezembro de 2020	Pelo sítio: http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio http://www.ppgfisio.faei.ufu.br/
RESULTADO E MATRÍCULA		
Atividade	Data	Local
Divulgação do resultado final do processo seletivo	11 de dezembro de 2020	Pelo sítio: http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfisio http://www.ppgfisio.faei.ufu.br/
Período de matrículas para os aprovados no mestrado	De acordo com o calendário acadêmico das Instituições	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia

Início do curso	De acordo com o calendário acadêmico das Instituições	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo II

Formulário de inscrição para processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Linha que pretende cursar:

- Linha de Pesquisa 1: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético
- Linha de Pesquisa 2: Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico
- Candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena
- Candidato pessoa com deficiência

DADOS PESSOAIS (Favor digitar)

Nome: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ UF _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ / (____) _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Graduação em: _____ Ano de conclusão da Graduação: _____

Instituição da Graduação: _____

Local: _____, ____/____/____ Hora: _____

Assinatura do candidato _____

Assinatura do funcionário _____

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

(esta seção do formulário deverá ser preenchida pela Secretaria) – LEMBRAR DE ADEQUAR COM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS ACIMA

- formulário de inscrição devidamente preenchido;
- uma foto 3x4;
- cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- cópia do histórico escolar da graduação;
- cópia de comprovante de proficiência na língua estrangeira;
- cópia de comprovante de proficiência na língua portuguesa (exclusivo para candidatos estrangeiros);
- currículo na plataforma Lattes;
- cópia dos documentos de identificação: certidão de nascimento ou certidão de casamento, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira de identidade, CPF e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de estar em dia com as obrigações militares;
- formulário de valoração dos títulos preenchido e assinado, com a pontuação calculada e preenchida pelo candidato, acompanhado das cópias digitalizadas no formato “pdf” os documentos comprobatórios, numerados na mesma ordenação apresentada no Anexo IV. Os títulos só serão aceitos em arquivo digital;
- uma cópia do projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver, conforme 3.4, letra “i”;
- uma cópia digital do projeto de pesquisa, conforme 3.4, letra “j”.
- cartas de anuência com a assinatura dos possíveis orientadores (1ª, 2ª e 3ª opções).
- declaração de cor para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena.
- laudo médico original para pessoa com deficiência.

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo III

Exames de proficiência na língua inglesa aceitos:

1. Certificado ou declaração de aprovação em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superiores, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação – MEC.

1.1 A declaração deverá ser emitida pelo Departamento de Línguas da Instituição e deverá constar a nota obtida, ou;

1.2 Para aproveitamento será considerado apto o candidato que alcançar o mínimo de 60% da pontuação total.

2 A proficiência em Língua Inglesa será comprovada também por atestado de aprovação, sendo aceitos os seguintes certificados e respectivas pontuações:

- TOEFL IBT – Test of English as Foreign Language – (mínimo 300 pontos);
- TOEFL ITP (mínimo 500 pontos);
- IELTS/acadêmico – International English Language Test (mínimo nível 5);
- CAMBRIDGE: FCE, CAE, CPE (mínimo nível C);
- TEAP – Test of English for Academic Purposes (mínimo 60%);
- PET (mínimo 60 pontos)
- Canadian Language Benchmarks (CLB) (mínimo 60%);
- PROFLIN (mínimo 60%);
- PROLIF (mínimo 60%);
- Exames realizados por outros programas de pós-graduação credenciados a CAPES respeitando o critério definido no item 3.4 ou atestado de aprovação.

3. Candidato estrangeiro ou naturalizado, não lusófono, deverá submeter-se também à prova de proficiência em Língua Portuguesa. Estarão dispensados os alunos estrangeiros portadores do certificado CELPE-BRAS (informações no endereço eletrônico: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>).

4. Candidato estrangeiro deverá demonstrar Suficiência em Língua Inglesa.

VALIDADE DOS EXAMES:

5. Exames de proficiência que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por 12 (doze) meses, contado da data da realização do exame.

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo IV

Formulário de valoração de títulos

DISCENTE: _____

PONTUAÇÃO FINAL: _____

ESTA AVALIAÇÃO INCLUIRÁ O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS ABAIXO JUNTAMENTE COM A CÓPIA DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

POR FAVOR, COLOCAR OS DOCUMENTOS NA ORDEM ABAIXO, NUMERÁ-LOS E ENCADERNÁ-LOS EM UM ÚNICO DOCUMENTO.

Observações:

1. Somente para os itens 14 a 34, o período de análise será o correspondente aos últimos quatro anos + meses do ano corrente.
2. Os artigos publicados devem ser classificados de acordo com a área 21 da CAPES.
3. Só serão válidos capítulos de livro publicados em livros sem vínculo com eventos, relacionados com a área 21 e que tenham conselho editorial e ISBN.

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS (máximo de pts)	PONTUAÇÃO SUGERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA
01	Segunda Graduação	3		
02	Curso Lato Sensu (Programa de Residência)	2.5 (5)		
03	Curso lato Sensu (especialização) – mínimo de 360 hs	2.5 (5)		
04	Aperfeiçoamento – 60 a 180 hs	1.5 (3)		
05	Monitoria (graduação ou pós-graduação)	0.5 (1)		

06	Iniciação Científica com bolsa (FAPESP, FAPEMIG, CNPq, PIBIC, PIBIT, PIBID, Núcleo de Ensino, e outras) desenvolvida por 12 meses	1.5 (3)		
07	Iniciação Científica voluntária desenvolvidos por 12 meses	0.5 (1.0)		
08	Participação em PET desenvolvido por 12 meses	1.5 (3)		
09	Bolsas fora da graduação (outra modalidade de bolsa)	0.5 (1)		
10	Participação em Projetos de Extensão com carga horária de 190h a 240h	0.5 (1.0)		
11	Projeto de Extensão desenvolvida com bolsa com carga horária superior a 240h	1.5 (3)		
12	Projeto de Extensão desenvolvida sem bolsa com carga horária superior a 240h	0.5 (3)		
13	Participação na Organização de eventos	0.5 (1.5)		
14	Participação com avaliador em Banca de TCC /concursos	0.5 (2.5)		
15	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no exterior	1.0 (3)		
16	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no país	0.5 (2.5)		
17	Participação de eventos científicos no exterior	0.2 (1)		
18	Participação de eventos científicos no país	0.1 (1)		
19	Participação em eventos NÃO científicos	0,05 (0,5)		
20	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no exterior com comprovação de apresentador principal	1 (5)		
21	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no país com comprovação de apresentador principal	0,5 (3)		
22	Créditos de disciplinas válidas para pós-graduação	0,1 ponto/ crédito		
23	Curso de extensão ministrado (mínimo de 8 horas)	1 (3)		
SUBTOTAL DOS PONTOS				
	Produção Intelectual e acadêmica			
24	Artigo publicado/aceito em revista A1	6 pontos (1º ou último autor)		

		5 pontos (2º autor) 3 pontos (outras posições)		
25	Artigo publicado/aceito em revista A2	5 pontos (1º ou último autor) 4 pontos (2º autor) 2 pontos (outras posições)		
26	Artigo publicado/aceito em revista B1	4 pontos (1º ou último autor) 3 pontos (2º autor) 1,5 ponto (outras posições)		
27	Artigo publicado/aceito em revista B2	3 pontos (1º ou último autor) 2 pontos (2º autor) 1 ponto (outras posições)		
28	Artigo publicado/aceito em revista B3	2 pontos (primeiro ou último autor) 1 ponto (segundo autor) 0,5 ponto (outras posições)		
29	Artigo publicado/aceito em revista B4	1 ponto (1º ou último autor) 0.5 ponto (2º autor) 0.25 ponto (outras posições)		
30	Artigo publicado/aceito em revista B5	0.5 pontos (1º ou último autor) 0.25 pontos (2º autor) 0.1 pontos (outras posições)		
31	Artigo publicado/aceito em revista C	0.2 ponto (qualquer posição)		
32	Artigo publicado/aceito em revista não indexada	0.1 ponto (qualquer posição)		
33	Organização de livro publicado com ISBN	4 pontos		
34	Autoria ou co-autoria (segundo autor) de capítulo de livro publicado com ISBN	4 pontos		
TOTAL DE PONTOS				

_____, ____ de _____ de ____.

(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do Candidato: _____

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo V

Relação dos orientadores/vagas de cada Linha de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético

Descrição: Propõe investigar aspectos relacionados à avaliação funcional, bem como planejar ações de promoção, prevenção e intervenção fisioterapêutica no sistema musculoesquelético. Envolve a construção, a aplicação e o aperfeiçoamento de métodos e recursos utilizados na prática fisioterapêutica, tanto na atuação individual quanto em grupos específicos.

Docentes envolvidos:

Ana Paula Magalhães Resende – 0 vaga

Daniel Ferreira Moreira Lobato – 4 vagas

Dernival Bertocello – 1 vaga

Juliana Martins Pinto – 2 vagas[1]

Isabel Aparecida Porcatti de Walsh – 2 vagas[2]

Lilian Ramiro Felício – 1 vaga

Lislei Jorge Patrizzi Martins – 2 vagas

Luciane Fernanda Rodrigues Martinho Fernandes – 2 vagas

Nuno Miguel Lopes de Oliveira – 3 vagas

Valdeci Carlos Dionísio – 2 vagas

Vanessa Pereira Baldon – 1 vaga

Linha 2: Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

Descrição: Propõe investigar os processos que envolvem a avaliação e/ou a intervenção fisioterapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico ao longo do ciclo da vida. Além disso, envolve a construção, a aplicação e o aperfeiçoamento de métodos e recursos que são utilizados na prática fisioterapêutica e suas implicações na avaliação e na intervenção no processo saúde/doença nos três níveis de atenção a saúde.

Docente envolvidos:

Camila Zamfolini Hallal – 0 vaga

Carlos Fernando Ronchi – 4 vagas

Eduardo Elias Vieira Carvalho – 2 vagas

Guilherme Morais Puga – 2 vagas

Gustavo José Luvizutto – 3 vagas

Juliana Martins Pinto – 0 vaga

Karina Pereira – 0 vaga

Isabel Aparecida Porcatti de Walsh – 2 vagas[2]

Luciane Aparecida Pascucci Sande de Sousa – 2 vagas

Marilita Falangola Accioly – 2 vagas

- [1] A docente ofertará duas vagas, sendo que o projeto de pesquisa do candidato poderá ser inscrito na linha de pesquisa 1.
- [2] A docente ofertará duas vagas, sendo que o projeto de pesquisa do candidato poderá ser inscrito em qualquer uma das linhas de pesquisa, de acordo com a proposta apresentada.

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo VI

Carta de anuência do orientador

1ª OPÇÃO

2ª OPÇÃO

3ª OPÇÃO

Em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFTM/UFU, eu, _____, aceito o compromisso de orientar e acompanhar _____, caso este seja aprovado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UFTM/UFU – nível mestrado, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de Dissertação, visando à obtenção do título de Mestre em Fisioterapia.

_____, ____ de _____ de _____.

(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do Orientador

Assinatura do candidato

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo VII

Formulário para recurso

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO
PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – UFTM/UFU

RECURSO

Nome completo do candidato

Justificativa e fundamentação do recurso

--

_____, ____ de _____ de _____.

(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do requerente

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo VIII-A

Autodeclaração étnico-racial: negro

Eu, _____, RG _____, CPF _____ candidato ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, declaro para fim específico de ingresso na Universidade Federal do Triângulo Mineiro que sou NEGRO.

	PRETO
	PARDO

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da UFTM.

_____, ____/____/____.

Local Data

Assinatura do Candidato

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo VIII-B

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII)

Eu, _____, declaro para o fim específico de Processo Seletivo na UFTM que sou indígena da etnia/povo indígena _____, da comunidade indígena _____, localizada no município de _____ no Estado de _____.

Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital, mesmo que apurado posteriormente ao Registro Acadêmico, este será cancelado, sem prejuízo das sanções penais eventuais cabíveis.

_____/____/____

Data

Assinatura do Candidato

Os documentos abaixo são obrigatórios e deverão acompanhar o presente Termo

RANI – Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista) e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena.

Memorial de Educação Indígena

(texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala).

**Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo IX**

Formulário de solicitação de atendimento especial – PCD**Formulário de solicitação de atendimento especial – PcD**

Nome completo do Candidato

Curso:

Telefones:

E-mail

FÍSICA	MENTAL
AUDITIVA	MÚLTIPLA
VISUAL	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Preencher e assinar este formulário e anexar laudo médico original impresso, emitido nos últimos dois meses que antecedem ao Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, descreva as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

Precisa de tempo adicional para realização das provas? SIM () NÃO ()

Caso tenha respondido SIM, deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Data ____/____/____

Assinatura do requerente

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo X

Reserva de Vaga: pessoa com deficiência

1. O processo de validação dos laudos de candidatos às vagas destinadas à pessoa com deficiência - PCD será conduzido por uma Comissão Específica de Validação, denominada CEV-PCD, conforme Resolução nº22 de 27/12/2018 da Reitoria da UFTM.

2. Poderão se inscrever nas vagas reservadas candidato com deficiência, que se enquadre nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

2.1 No momento da inscrição o candidato deverá apresentar **laudo médico**:

I - original impresso, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência;

II - que contenha nome legível, carimbo, assinatura, especialização e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou no Ministério da Saúde - RMS do médico especialista que forneceu o laudo.

3. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração:

I. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no anexo XI.

II. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

III. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

IV. Para candidatos com Deficiência Intelectual:

a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo.

b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno – DSM-5.

V. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, conforme descrito no subitem 2.1 deste Anexo, contendo na descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista.

VI. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

VII. Pessoas Surdocegos(as):

a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

4. Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas.

5 A UFTM poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos a fim de esclarecer dúvidas relacionadas à documentação apresentada.

6 Candidato portador de laudo médico que tenha sua solicitação de concorrer a vaga na modalidade de Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida, estará inscrito no acesso universal.

7 Perderá o direito a concorrer nas vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico (original), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses que antecedem o processo ou deixar de cumprir as exigências de que trata o subitem 2.1 deste Anexo, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência pela Banca de Validação ou, ainda, que não comparecer à entrevista, casou houver.

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº01/2020/2
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Anexo XI

Atestado de funcionalidade

Avaliador: _____ Especialidade: _____

Atesto que _____, portador da cédula de Identidade _____, foi submetido à avaliação funcional nesta data e classificado conforme assinalado nos domínios abaixo segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

EM RELAÇÃO À APRENDIZAGEM:

Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo,

marcando um X sobre o quadrado:							
1 – Ler (d166) – realizar atividades envolvidas na compreensão e interpretação da linguagem escrita (livros, instruções ou jornais em texto ou em braille), com o objetivo de obter conhecimentos gerais ou informações específicas.	a. Não há limitação	b. imitação leve	c. imitação moderada	d. imitação grave	e. imitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
2 – Escrever (d170) – utilizar ou produzir símbolos ou linguagem para transmitir informações, como produzir um registro escrito de eventos ou ideias ou redigir uma carta.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
EM RELAÇÃO À COMUNICAÇÃO:							
Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:							
3 – Comunicação/recepção de mensagens orais (d310) – compreender o significado literal e implícito das mensagens em linguagem oral, como distinguir se uma frase tem um significado literal ou é uma expressão idiomática, como responder e compreender mensagens faladas.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
4 – Comunicação – recepção de mensagens não verbais (d315) – compreender os significados literal e implícito das mensagens transmitidas por gestos, símbolos e desenhos.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
5 – Fala (d330) – produzir palavras, frases e passagens mais longas em mensagens faladas com significado literal e implícito, como expressar um fato ou contar uma história em linguagem oral.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
6 – Produção de mensagens não verbais (d335) – usar gestos, símbolos e desenhos para transmitir mensagens, como balançar a cabeça para indicar desacordo ou fazer um desenho ou diagrama para transmitir um fato ou uma ideia complexa.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
EM RELAÇÃO À MOBILIDADE:							
Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:							
7 - Andar (d450) – Mover-se sobre uma superfície a pé, passo a passo, de maneira que um pé esteja sempre no solo, como passear, caminhar lentamente, andar para frente, para trás ou para o lado.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
8 – Deslocar-se por diferentes locais (d460) –	a. Não há	b.	c.	d.	e.	f. Não	g. Não

andar ou se movimentar por vários lugares e situações, como andar entre cômodos em uma casa, dentro de um prédio ou pela rua de uma cidade.	limitação	Limitação leve	Limitação moderada	Limitação grave	Limitação completa	especificado	aplicável
9 – Deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento (d465) – mover todo o corpo de um lugar para o outro sobre qualquer superfície ou espaço utilizando dispositivos específicos para facilitar a movimentação ou criar outras maneiras de se mover com equipamentos como andador e cadeira de rodas.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
10 – Utilização de transporte (d470) – utilizar transporte para se deslocar como passageiro, como ser levado em um automóvel ou em um ônibus.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO ESCOLAR:	Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:						
11 – Educação escolar (d820) – obter acesso à escola, educação; participar de todas as responsabilidades e privilégios relacionados à escola e aprender o material do curso, matéria e outras exigências curriculares em um programa educacional primário e secundário, incluindo ir à escola regularmente, trabalhar em cooperação com outros alunos, seguir as orientações dos professores, organizar, estudar e concluir as tarefas e projetos designados e progredir para os outros estágios de educação.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
EM RELAÇÃO AOS FATORES AMBIENTAIS:	Definir o nível de facilitação do fator ambiental de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:						
12 – Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (e120) – equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de deslocamento dentro e fora de edifícios, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
13 – Produtos e tecnologia para comunicação (e125) – equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza. Ex.: Dispositivos ópticos e auditivos.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
14 – Produtos e tecnologia para educação (e130) – equipamentos, produtos, processos, métodos e tecnologia utilizados para aquisição de conhecimento, especialização ou habilidade, incluindo aqueles adaptados ou especialmente	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável

projetados. Ex.: Livros, Manuais, Hardware ou Software de computador.

Assinatura do avaliador profissional

Carimbo com nome e conselho

_____, ____/____/20__.